

ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2010

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 02/12/2010 - Sessão Extraordinária

Autoria Vereador José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 02/12/2010

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 368/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2010

Concede título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" a **Mario Pereira Gomes Filho**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2010.

APROVADO EM 02/12/10

08 VOTOS FAVORÁVEIS

1 VOTOS CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES

02 AUSÊNCIAS

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

JOSE BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Pdecr02-10

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaraebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 12 de outubro de 1968 na cidade de São Paulo, da união de Mario Pereira Gomes com Maria Conceição Mazetti, o homenageado apresentou-se em Bebedouro no dia 20 de outubro de 1996, por ter sido classificado no Posto de Bombeiros local, por conveniência própria, e a partir daí aqui fixou residência.

Bombeiro é a profissão em que os brasileiros mais confiam. São policiais militares que têm a mesma formação, os mesmos princípios e os mesmos ideais de todos os outros PMs que, trabalhando em outras unidades da Polícia Militar, se dedicam a proteger e a servir a população. Ser bombeiro não é, simplesmente, apagar um incêndio aqui e outro ali ou salvar um gatinho que não consegue descer de uma árvore e ter a gratidão eterna da dona, como mostram os desenhos animados. Para ser bombeiro é preciso ter vocação, coragem, desprendimento e, ainda, se dedicar aos estudos e exercícios físicos. É preciso ter coragem para ir a lugares que ninguém quer ir e vocação para servir ao próximo, à comunidade, trabalhando com motivação e desprendimento. Não importa se é Natal ou feriado, é preciso trabalhar com alegria e oferecer segurança para a população.

Nesta área, Mario formou-se no Curso de Formação de Soldado PM no ano de 1992 e, em razão da sua competência, amor à profissão e dedicação, vem conquistando merecidas promoções. No ano de 1994 foi graduado Cabo PM. No ano de 1998 alçou à graduação de 3º Sargento PM e, desde o ano de 2006 é 2º Sargento PM.

Mario vem se aperfeiçoando na profissão por meio de cursos que o torna melhor preparado para servir ao público, entre os quais: o de Bombeiros para Sargento; o de Técnico em Emergências Médicas; o de Monitor de Ensino; o de Técnico em Recursos Humanos; o de Organização, Sistemas e Métodos; o de Atendimento de Ocorrências com Produtos Perigosos; o de Condução de Viaturas em Situação de Emergências; e o de Credenciamento Nível Médio para Vistórias Técnicas. Foi homenageado por seus feitos com Láurea do Mérito Pessoal (5º Grau – concedida pelo Comando do 2º Grupamento de Incêndio/4º Grau – concedida pelo Comando do 9º Grupamento de Incêndio e 3º Grau – concedida pelo Comando do Corpo de Bombeiros) e, por concessão da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro, através do nosso TG 02-006, Medalha de Mérito Marechal Castello Branco.

Mario Pereira Gomes Filho também atua com brilhantismo no escotismo, atividade que abraça com a visão dos abnegados por uma causa, no caso a formação social e cidadã de jovens. Nesta área tem no currículo os seguintes Cursos: o Preliminar Escotista; o Básico Escotista; o Avançado Escotista (Insígnia da Madeira); o de Administração de Grupo Escoteiro; o Básico de Dirigente Institucional; e o Preliminar de Dirigente de Formação. Ainda soma merecidas homenagens no Movimento Escoteiro, entre os quais o Diploma de Mérito Regional e a Medalha de Gratidão Regional – concedidos pela União dos Escoteiros do Brasil, Região de São Paulo.

Mario foi o primeiro Diretor Presidente do Distrito Escoteiro do Norte Paulista, Membro da Equipe Regional de Formação da UEB – Região São Paulo e, também, o primeiro Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Sol e Lua (2002 a 2010). Já ocupou a Tribuna desta Casa para explanar sobre o Dia do Escoteiro e, por meio do Grupo Escoteiro Sol e Lua, recebeu reconhecimento em Moções de Aplausos e Congratulações elaboradas nesta Casa (Moção nº 16/2003 e Moção nº 52/2006).

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
04

O grupo Escoteiro Sol & Lua tem prestado atividade social de grande importância, desenvolvendo a cidadania, os bons costumes e a prática de um comportamento social na busca do bem comum aos jovens bebedourenses nele inscritos. E assim o faz de forma bastante atuante ao participar de ações sociais, como: as campanhas da Pastoral da Criança e do agasalho; na distribuição de alimentos aos mais carentes; na conscientização das pessoas e muitas outras ações que se fazem importantes na solução de problemas locais;

Enfim, a vida de Mario Pereira Gomes Filho, somada à responsabilidade que sempre dedicou às suas atitudes e atividades, lhe rendeu conquistas que o marcou na história de Bebedouro, servindo de exemplo a todos nós. Então o seu currículo e a sua dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 111/2010
PROJ. LEI Nº 111/2010

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

ANEXO DE COPIAS
10/11/2010

5:54:01 01/11/2010 10:45:5

CURRICULUM VITAE



Dados Pessoais

Nome: Mario Pereira Gomes Filho

Pai: Mario Pereira Gomes

Mãe: Maria Conceição Mazetti

Idade: 42 anos

Endereço: Rua da Temperança nº 26 – Jardim Santo Antonio – Bebedouro/SP.

Telefone: (17) 3342-3979

Profissão: Bombeiro

Identidade (RG): 17.616.023 (SSP-SP)

CPF: 058.894.898-52

Escolaridade: Ensino Superior (Curso Superior Tecnólogo em polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II – realizado na Escola Superior de Sargentos da Polícia Militar do estado de São Paulo)

Empresa: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Local: Posto de Bombeiros de Bebedouro

Endereço: Av. Dos Antunes nº 160 – Centro – Bebedouro/SP – Tel. 3342-2509

Graduação: 2º Sgt PM

Funções exercidas: Comandante de Prontidão, Comandante de Guarnições de Salvamento, Resgate e Combate a Incêndios, Auxiliar da Administração e Auxiliar de Atividade Técnica.

Promoções:

- Promoção por término do Curso de Formação de Soldado PM: ano de 1.992.
- Promoção a graduação de Cabo PM: ano de 1.994.
- Promoção a Graduação de 3º Sargento PM: ano de 1.998
- Promoção a Graduação de 2º Sargento PM: ano de 2006

Cursos no Corpo de Bombeiros

Curso de Bombeiros para Sargento, Curso Técnico em Emergências Médicas, Curso de Monitor de Ensino, Curso Técnico em Recursos Humanos, Curso de Organização, Sistemas e Métodos, Curso de Atendimento de Ocorrências com

Produtos Perigosos, Curso de Condução de Viaturas em Situação de Emergências, e Curso de Credenciamento nível Médio para Vistorias Técnicas.



Medalhas e condecorações no Corpo de Bombeiros:

- Láurea do Mérito Pessoal – 5º Grau – concedida pelo Comando do 2º Grupamento de Incêndio;
- Láurea do Mérito Pessoal – 4º Grau – concedida pelo Comando do 9º Grupamento de Incêndio;
- Láurea do Mérito Pessoal – 3º Grau – concedida pelo Comando do Corpo de Bombeiros
- Medalha de Mérito Marechal Castello Branco – Concedida pela Associação dos Oficiais da reserva do Exército Brasileiro, por intermédio do TG 02-006.

Cursos no Movimento Escoteiro

Curso Preliminar Escotista, Curso Básico Escotista, Curso Avançado Escotista (Insígnia da Madeira), Curso de Administração de Grupo Escoteiro, Curso Básico de Dirigente Institucional, Curso Preliminar de Dirigente de Formação.

Medalhas e condecorações no Movimento Escoteiro:

- Diploma de Mérito Regional – concedido pela União dos Escoteiros do Brasil, Região de São Paulo.
- Medalha de Gratidão Regional – concedido pela União dos Escoteiros do Brasil, Região de São Paulo.

Funções exercidas no Movimento Escoteiro:

- 1º Diretor Presidente do grupo Escoteiro Sol e Lua (2002 a 2010)
- 1º Diretor Presidente do Distrito Escoteiro do Norte Paulista
- Membro da Equipe Regional de Formação da UEB – Região São Paulo.

Bebedouro/SP, 22 de novembro de 2010

Luis - Camara Bebedouro

De: "PAT Bebedouro" <patbebedouro@mdbrasil.com.br>
Para: "CMB Secretaria" <cmbsecretaria@mdbrasil.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2010 16:52
Assunto: Re: Curriculum - Sgt Mario Bombeiro



A/C do Sr Luis

O Sgt Mario nasceu em 12 de outubro de 1968 na cidade de SÃO PAULO/SP

PB BEBEDOURO - ATIVIDADE TÉCNICA
Avenida Dos Antunes nº 160 - Centro
Bebedouro/SP - CEP 14700-050
Fone: (17) 3342-3365
E-mail: patbebedouro@mdbrasil.com.br

----- Original Message -----

From: CMB Secretaria
To: PAT Bebedouro
Sent: Wednesday, November 24, 2010 5:59 PM
Subject: Re: Curriculum - Sgt Mario Bombeiro

Por favor nos informe o nome do município onde nasceu o Sgt Mário e, caso não tenha sido em Bebedouro, a data em que veio para cá!

Atenciosamente, Luis

----- Original Message -----

From: PAT Bebedouro
To: cmbsecretaria@mdbrasil.com.br
Cc: luis@camarabebedouro.sp.gov.br
Sent: Wednesday, November 24, 2010 3:09 PM
Subject: Curriculum - Sgt Mario Bombeiro

A/C DE LUIS

SEGUE ANEXO CURRÍCULO CONFORME SOLICITADO

SGT MARIO

PB BEBEDOURO - ATIVIDADE TÉCNICA
Avenida Dos Antunes nº 160 - Centro
Bebedouro/SP - CEP 14700-050
Fone: (17) 3342-3365
E-mail: patbebedouro@mdbrasil.com.br

Luis - Camara Bebedouro

De: "PAT Bebedouro" <patbebedouro@mdbrasil.com.br>
Para: "Luis - Camara Bebedouro" <luis@camarabebedouro.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2010 13:14
Assunto: Re: Currículo - Sgt Mario Bombeiro



O Sgt Mario apresentou-se em Bebedouro em 20Out96, por ter sido classificado no Posto de Bombeiros Bebedouro por conveniência própria e a partir desta data fixou residência nesta cidade.

PB BEBEDOURO - ATIVIDADE TÉCNICA
 Avenida Dos Antunes nº 160 - Centro
 Bebedouro/SP - CEP 14700-050
 Fone: (17) 3342-3365
 E-mail: patbebedouro@mdbrasil.com.br

----- Original Message -----

From: Luis - Camara Bebedouro
To: PAT Bebedouro
Sent: Thursday, November 25, 2010 11:29 AM
Subject: Re: Currículo - Sgt Mario Bombeiro

Faltou informar quando ele veio para Bebedouro e, complementando, também o que motivou a sua vinda!

----- Original Message -----

From: PAT Bebedouro
To: CMB Secretaria
Sent: Wednesday, November 24, 2010 4:52 PM
Subject: Re: Currículo - Sgt Mario Bombeiro

A/C do Sr Luis

O Sgt Mario nasceu em 12 de outubro de 1968 na cidade de SÃO PAULO/SP

PB BEBEDOURO - ATIVIDADE TÉCNICA
 Avenida Dos Antunes nº 160 - Centro
 Bebedouro/SP - CEP 14700-050
 Fone: (17) 3342-3365
 E-mail: patbebedouro@mdbrasil.com.br

----- Original Message -----

From: CMB Secretaria
To: PAT Bebedouro
Sent: Wednesday, November 24, 2010 5:59 PM
Subject: Re: Currículo - Sgt Mario Bombeiro

Por favor nos informe o nome do município onde nasceu o Sgt Mário e, caso não tenha sido em Bebedouro, a data em que veio para cá!
 Atenciosamente, Luis

----- Original Message -----

From: PAT Bebedouro
To: cmbsecretaria@mdbrasil.com.br
Cc: luis@camarabebedouro.sp.gov.br
Sent: Wednesday, November 24, 2010 3:09 PM
Subject: Currículo - Sgt Mario Bombeiro

A/C DE LUIS

SEGUE ANEXO CURRÍCULO CONFORME SOLICITADO

SGT MARIO

PB BEBEDOURO - ATIVIDADE TÉCNICA
Avenida Dos Antunes nº 160 - Centro
Bebedouro/SP - CEP 14700-050
Fone: (17) 3342-3365
E-mail: patbebedouro@mdbrasil.com.br



Luis - Camara Bebedouro

De: "PAT Bebedouro" <patbebedouro@mdbrasil.com.br>
Para: "CMB Secretaria" <cmbsecretaria@mdbrasil.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de novembro de 2010 14:40
Assunto: Re: Curriculum - Sgt Mario Bombeiro



Em contato com o Sgt Mario o mesmo informou que o correto é

MARIO - sem acento

PB BEBEDOURO - ATIVIDADE TÉCNICA

Avenida Dos Antunes nº 160 - Centro

Bebedouro/SP - CEP 14700-050

Fone: (17) 3342-3365

E-mail: patbebedouro@mdbrasil.com.br

----- Original Message -----

F n: CMB Secretaria

To: PAT Bebedouro

Sent: Friday, November 26, 2010 12:24 PM

Subject: Re: Curriculum - Sgt Mario Bombeiro

Tanto no currículo como nas informações posteriores, voce escreve "Mario" sem acento, por favor confirme se a grafia foi expressa corretamente ou devo entender "Mário"!

Atenciosamente, Luis

Na Câmara, homenagem a escoteiros de Bebedouro



Na Tribuna – Mário Pereira Gomes discorre sobre o Dia Mundial do Escoteiro e o centenário do movimento no mundo todo.

O diretor-presidente do Polo Norte Paulista da União dos Escoteiros do Brasil, Mário Pereira Gomes, homenageia o Grupo Sol & Lua pelo Dia Mundial do Escoteiro, comemorado oficialmente em 23 de abril. O ato ocorreu segunda-feira (23) na Câmara. Para ele, a melhor forma de comemorar foi registrar a data da Tribuna do Legislativo. “Já fizemos outras atividades, temos uma marcada para o próximo final de semana: o 2.º Campeonato de Jangada em Matão”, informa.

Também segunda-feira (23) foi comemorado o centenário do movimento escoteiro, idealizado pelo oficial do exército inglês, Robert Baden-Powell, conhecido como BP. O movimento dobrou de tamanho nos últimos 20 anos, sobretudo, nos países mais

desenvolvidos. Hoje, mais de 20 milhões de meninos e meninas fazem parte do escotismo em todo o mundo. De acordo com Mário, o escotismo é mais do que lazer e jogos, mas espírito de equipe, liderança e amizade. “Diferentemente de outras instituições que tentam imitá-lo, o movimento escoteiro tem um projeto, que é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter. Ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades. O movimento escoteiro tem princípios, deveres para com Deus, para com o próximo, com a pátria e para consigo mesmo”, finaliza Mário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2010:
Concede título de "*Cidadão Bebedourense*" a Mário
Pereira Gomes Filho.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem a **Mário Pereira Gomes Filho**. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

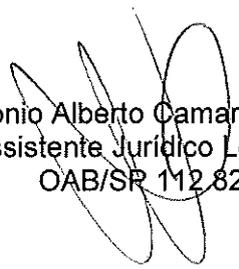
IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em questão. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens a **Mário Pereira Gomes Filho** não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de novembro de 2010.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 16/2010, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede o título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

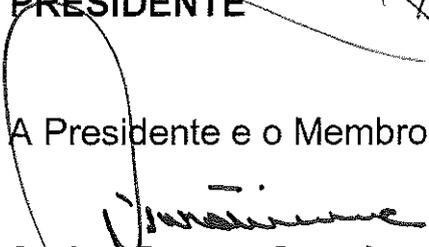
Legalidade e constituição cidadã

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Carlos Renato Serotine
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 16/2010, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede o título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Regulobdade.....

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



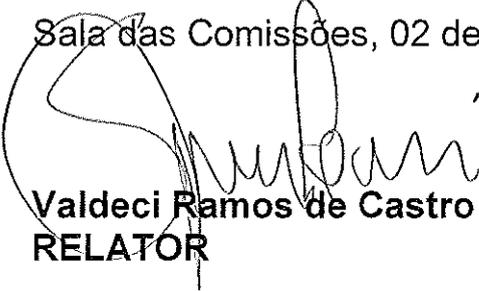
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 16/2010, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede o título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO,
quando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

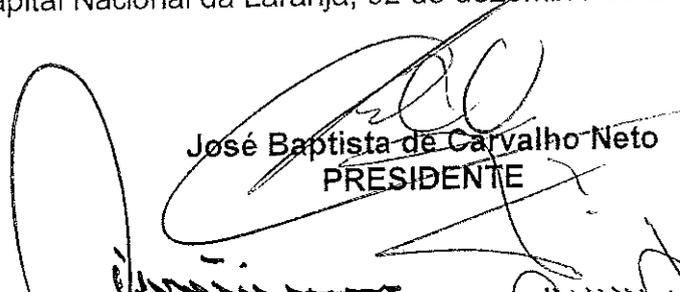
Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título
honorário de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão
solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

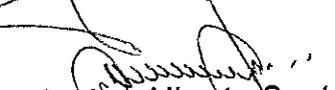
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por
conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de dezembro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

**Concede título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto**

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense a **Mario Pereira Gomes Filho**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de dezembro de 2010.

**José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO**